



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 3.661 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação "Obras e Instalações", obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08421881-08.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 833, de 04/02/87.